

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ENEM 2020.1 VAGAS REMANESCENTES

PARA OS CURSOS DE ODONTOLOGIA e PSICOLOGIA

PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública-EBMSP (BAHIANA), mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo ENEM com ingresso no período letivo de 2020.1, para os **Cursos de: Odontologia** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 2.377, de 05/07/2005 (reconhecido). Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 60. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula. **Psicologia** - Habilitação: Bacharelado e Formação de Psicólogo. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 144, de 28/07/2005 (reconhecido). Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 80. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula. O Processo Seletivo ENEM será realizado conforme as condições a seguir: **1) INSCRIÇÕES** - serão realizadas na modalidade não presencial, pelo endereço eletrônico acesso.bahiana.edu.br. **2) PERÍODO** - a partir das 12h do dia **04/02/2020** até as 23h59min. do dia **18/02/2020**. **3) VALOR** - Gratuito. **4) FORMA DE INGRESSO** - pelo resultado do Exame Nacional de Ensino Médio (**ENEM**) referente ao período de 2013 a 2019, devendo o candidato informar corretamente o seu número de CPF ou código de inscrição para que a Escola Bahiana de Medicina faça a consulta ao INEP. **5) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS – 5.1)** será classificado o candidato que tiver atingido média igual ou superior a 500 pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos do ENEM e nota igual ou superior a 600 pontos na Prova de Redação. **5.2) CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL** - havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que apresentar, sucessivamente: a) maior pontuação na Prova de Redação; b) maior idade (considerando o dia, o mês e o ano). **6) CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** – a convocação do candidato será feita de acordo com o número de vagas remanescentes ofertadas em cada curso, se houver. Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula, que será realizada de maneira presencial, na Secretaria Geral do Campus Brotas, das 9h às 16h. As listas de convocação estarão disponíveis no endereço acesso.bahiana.edu.br, na área do candidato. **6.1)** a documentação exigida para a matrícula é a seguinte: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente; Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Endereço. **6.2)** o candidato que não puder fazer a comprovação da conclusão do ensino médio ou equivalente, no ato da matrícula, terá um prazo para a apresentação da documentação, estando ciente de que a não apresentação até a data estipulada implicará na perda da vaga. **7) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - 7.1)** será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos. **7.2)** a Escola Bahiana de Medicina não se responsabilizará por equívocos cometidos pelo candidato no registro dos dados para a inscrição. **7.3)** para o

Processo Seletivo ENEM, a que se refere este edital, não haverá revisão do resultado **7.4)** o candidato que houver ingressado pelo Processo Seletivo ENEM poderá participar dos processos de transferência interna (**PROSETIN**) para o curso de medicina, conforme o Art. 2º. § único das Normas Institucionais para o Processo de Transferência de Alunos aos diversos cursos da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. **7.5)** A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública reserva-se o direito de não oferecer os cursos cuja matrícula dos convocados seja inferior a 20 (vinte) alunos, facultando-se ao candidato a opção para um dos seguintes cursos: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, desde que exista a vaga correspondente, após todas as convocações dos candidatos habilitados, optantes por esses cursos.

Salvador, 14 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Maria Luisa Carvalho Soliani
Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

